



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 132/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 064/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 09/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 09/2023, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores ISRAEL DOS SANTOS, ADÃO LUIZ ROMANELLI, CELSO INOCÊNCIO LEITE, DERCINO LEONILDO DE SÁ, JOÃO PAULO BELÉM, SIDNEI CARRILHO PELIZER, SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E VALDEIR APARECIDO LAUREANO. “ *Para que seja regularizada a doação do imóvel nº 31 na rua estados unidos, ADECIS.*

O Município de Itaúna do Sul informa que a indicação apresentada pelos nobres vereadores, no sentido de regularizar a doação do imóvel nº 31, na Rua Estados Unidos, deste Município, à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaúna do Sul (ADECIS), conforme previsto na Lei nº 38/88.

Compreendemos a importância das atividades que a ADECIS desempenhou para o desenvolvimento do nosso município até meados do ano de 2010 e reconhecemos a relevância do investimento proposto pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) em nosso território.

Informamos que o Poder Executivo Municipal já está ciente da situação e adotando as providências necessárias para analisar os documentos apresentados, a fim de verificar a viabilidade de realizar a regularização da doação do referido terreno à ADECIS.

Inclusive, já foram realizadas reuniões no Paço Municipal com alguns representantes da ADECIS, no intuito de solucionar a questão.

Dessa forma, serão considerados os requisitos previstos na legislação atual para a realização desse processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Ressaltamos que buscamos promover o desenvolvimento econômico e social do nosso município, além de beneficiar a população de Itaúna do Sul. Por isso, estamos empenhados em avaliar a possibilidade de apresentar um novo Projeto de Lei, caso seja necessário, para atender às exigências legais e efetivar a doação do terreno à ADECIS.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Gilson José
GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
SIDNEI CARRILHO PELIZER